



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas (FACE)  
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA) Curso de Graduação em Ciências Contábeis

**JOÃO DANIEL SEBBA RAMALHO**

O impacto da pandemia da COVID-19 nas atividades das Micro e Pequenas Empresas de  
Taguatinga Sul/DF

Brasília - DF

2021

Professora Doutora Márcia Abrahão Moura

**Reitora da Universidade de Brasília**

Professor Doutor Enrique Huelva Unternbäumen

**Vice-Reitor da Universidade de Brasília**

Professor Doutor Sérgio Antônio Andrade de Freitas

**Decano de Ensino de Graduação**

Professor Doutor Eduardo Tadeu Vieira

**Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas  
Públicas**

Professor Doutor Sérgio Ricardo Miranda Nazaré

**Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuarias**

Professor Doutor Alex Laquis Resende

**Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - Diurno**

Professor Doutor José Lúcio Tozetti Fernandes

**Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - Noturno**

**JOÃO DANIEL SEBBA RAMALHO**

O impacto da pandemia da COVID-19 nas atividades das Micro e Pequenas Empresas de  
Taguatinga Sul/DF

Trabalho de Conclusão de Curso - Monografia  
apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e  
Atuariais da Faculdade de Economia, Administração,  
Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas como  
requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em  
Ciências Contábeis.

**Linha de Pesquisa:** Contabilidade e Mercado Financeiro

**Área:** Contabilidade Financeira

**Orientador:** Ms. Elivânio Geraldo de Andrade

Brasília - DF

2021

RR165i Ramalho , João Daniel Sebba  
O impacto da pandemia da COVID-19 nas atividades das  
Micro e Pequenas Empresas de Taguatinga Sul/DF / João  
Daniel Sebba Ramalho ; orientador Elivânio Geraldo de  
Andrade. -- Brasília, 2021.  
40 p.

Monografia (Graduação - Ciências Contábeis ) --  
Universidade de Brasília, 2021.

1. Micro e pequenas empresas (MPE's). 2. Covid-19. 3.  
Medidas governamentais. I. Andrade, Elivânio Geraldo de ,  
orient. II. Título.

**JOÃO DANIEL SEBBA RAMALHO**

O impacto da pandemia de COVID-19 nas atividades das Micro e Pequenas Empresas de  
Taguatinga Sul/DF

Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, sob a orientação da Prof. Ms. Elivânio Geraldo de Andrade.

Aprovado em 27 de outubro de 2021.

---

Prof. Ms. Elivânio Geraldo de Andrade  
Orientador

---

Prof. Dr. Alex Laquis Resende  
Professor - Examinador

Brasília – DF  
2021

“A persistência é o caminho do êxito.”

Charles Chaplin

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus, por sempre me guiar e me iluminar.

A minha querida esposa Priscilla, por todo apoio e companheirismo.

A minha filha Maitê, meu grande amor, que me motiva diariamente a ser melhor.

Aos meus pais, por todos ensinamentos, apoio e incentivos ofertados ao longo da vida.

Aos meus irmãos Davi, Pedro e Júlia, por todas as experiências vividas e os conselhos.

Ao meu orientador Elivânio, agradeço pela atenção, apoio e incentivo na execução deste trabalho.

## RESUMO

As Micro e Pequenas Empresas possuem um importante papel na economia nacional, principalmente devido ao seu potencial de geração de renda e de empregos. Elas enfrentam um grande desafio em meio a crise desencadeada pela pandemia do coronavírus. Tiveram que se manter fechadas por um período, muitas deixaram de comercializar seus produtos e serviços e até mesmo demitiram funcionários. Nessa pesquisa, o objetivo foi verificar o impacto da pandemia nas micro e pequenas empresas de Taguatinga Sul/DF e analisar como elas mantiveram seu negócio funcionando. Para tanto, foi utilizada pesquisa de campo, com amostra de 26 empresas para o levantamento de dados. Por meio da análise, concluiu-se que algumas atividades foram impactadas positivamente pela crise, como farmácias e supermercados e os demais segmentos, que sentiram impacto negativo com a pandemia, 46% já se recuperaram. Os empreendedores reinventaram-se para manterem suas atividades, como por exemplo, passaram a realizar atendimento online, utilizar redes sociais e vender por delivery. Destaca-se, que a pesquisa evidenciou que as medidas governamentais para auxílio no momento da crise foram determinantes para a continuidade das empresas nesse cenário de pandemia.

**Palavras-chave:** Micro e pequenas empresas (MPE's); Covid-19; Medidas governamentais.

## **ABSTRACT**

Micro and Small Companies play an important role in the national economy, mainly due to their potential to generate income and jobs. They face a major challenge amidst the crisis triggered by the coronavirus pandemic. They had to remain closed for a period, many stopped selling their products and services and even fired employees. In this research, the objective was to verify the impact of the pandemic on micro and small companies in Taguatinga Sul/DF and analyze how they kept their business running. For that, a field research was used, a sample of 26 companies was applied for the data collection. Through the analysis, it was concluded that some activities were positively impacted by the crisis, such as pharmacies and supermarkets and other segments, which felt negatively impacted by the pandemic, from 58%, 46% have already recovered. Entrepreneurs reinvented themselves to maintain their activities, for example, began to provide online service, use social networks and sell by delivery. It is noteworthy that the research showed that government measures to help at the time of the crisis were decisive for the continuity of companies in this pandemic scenario.

**Keywords:** Micro and small companies (MPE's); Covid-19; Government measures.

## **LISTA DE QUADROS, TABELAS E GRÁFICOS**

|   |           |
|---|-----------|
| <b>QUADRO 1 – Enquadramento das micro e pequenas empresas .....</b> | <b>16</b> |
| <b>TABELA 1 – Crescimento das microempresas.....</b>                | <b>17</b> |
| <b>TABELA 2 – Crescimento das pequenas empresas.....</b>            | <b>17</b> |
| <b>GRÁFICO 1 - Escolaridade .....</b>                               | <b>24</b> |
| <b>GRÁFICO 2 - Porte da Empresa .....</b>                           | <b>24</b> |
| <b>GRÁFICO 3 - Ramo de atividade das empresas .....</b>             | <b>25</b> |
| <b>GRÁFICO 4 - Tempo de atuação da empresa .....</b>                | <b>25</b> |
| <b>GRÁFICO 5 - Mudanças na organização do trabalho .....</b>        | <b>27</b> |

## SUMÁRIO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>1 INTRODUÇÃO.....</b>   | <b>11</b> |
| 1.1 Contextualização .....   | 11        |
| 1.2 Problema.....  | 12        |
| 1.3 Objetivos.....   | 12        |
| 1.4 Delimitação da Pesquisa.....   | 13        |
| <b>2 REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>   | <b>14</b> |
| 2.1 Pandemia de COVID-19 e suas implicações na economia .....                                  | 14        |
| 2.2 Microempresas e empresas de pequeno porte.....   | 15        |
| 2.2.1 Microempreendedor individual – MEI.....  | 16        |
| 2.3 Importância e representatividade das micro e pequenas empresas .....                       | 16        |
| 2.4 Impacto da pandemia de COVID-19 nas MPE's .....  | 18        |
| 2.5 Iniciativas para minimizar os impactos da COVID-19 nas MPE'S .....                         | 19        |
| 2.5.1 Auxílio Emergencial.....   | 19        |
| 2.5.2 Programa Nacional de apoio às microempresas e empresas de pequeno porte – PRONAMPE ..... | 19        |
| 2.5.3 Programa emergencial de suporte a empregos .....   | 20        |
| 2.5.4 Prorrogação do pagamento dos tributos federais do Simples Nacional.....                  | 20        |
| 2.5.5 Medidas trabalhistas para minimizar o impacto ao trabalhador e ao empregador.....        | 21        |

|   |            |
|---|------------|
| <b>3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....</b>                           | <b>22</b>  |
| <b>4 ANÁLISE DOS RESULTADOS .....</b>                               | <b>24</b>  |
| <b>4.1 Gênero .....</b>   | <b>24</b>  |
| <b>4.2 Escolaridade .....</b>                                       | <b>24</b>  |
| <b>4.3 Porte da empresa.....</b>                                    | <b>24</b>  |
| <b>4.4 Ramo de atividades das empresas .....</b>                    | <b>245</b> |
| <b>4.5 Tempo de atuação da empresa.....</b>                         | <b>25</b>  |
| <b>4.6 Impacto da crise no negócio.....</b>                         | <b>25</b>  |
| <b>4.7 Impacto.....</b>   | <b>26</b>  |
| <b>4.8 Faturamento .....</b>  | <b>26</b>  |
| <b>4.9 Aumento .....</b>  | <b>26</b>  |
| <b>4.10 Diminuição.....</b>   | <b>26</b>  |
| <b>4.11 Medidas governamentais .....</b>                            | <b>26</b>  |
| <b>4.12 Medidas governamentais implantadas .....</b>                | <b>26</b>  |
| <b>4.13 Programas governamentais para ajudar a não demitir.....</b> | <b>27</b>  |
| <b>4.14 Mudanças na organização do trabalho.....</b>                | <b>27</b>  |
| <b>4.15 Expectativa com o controle da pandemia .....</b>            | <b>27</b>  |
| <b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>                                  | <b>29</b>  |
| <b>REFERÊNCIAS .....</b>  | <b>31</b>  |
| <b>APÊNDICE .....</b>   | <b>34</b>  |

# 1 INTRODUÇÃO

## 1.1 Contextualização

As micro e pequenas empresas representam parte significativa da economia no Brasil, devido ao seu alto potencial de geração de emprego e renda, por terem estrutura flexível e atuarem em diversos segmentos, tanto de produtos, como de serviços (MIRANDA et al, 2016). As Micro e Pequenas Empresas (MPE) são um segmento com grande representação para a economia brasileira e, no geral, possuem poucos funcionários e gestão familiar.

Conforme SEBRAE (2020), as micro e pequenas empresas representam 99% das organizações produtivas do Brasil, 55% da massa salarial, contribuem com 27% do PIB e empregam 50% das pessoas com carteira assinada. Levam grande destaque nos segmentos de comércio e serviços, contribuindo com 53% do PIB deste setor.

No 2º semestre de 2019, se iniciou a disseminação de um novo vírus, oriundo da China. O novo tipo de coronavírus, nomeado de SARS-COV 2, tem uma grande capacidade de disseminação e é mais grave para idosos e pessoas com doenças pré-existentes (comorbidades), causando nas mesmas a necessidade de tratamento intensivo, internação, afetando assim a capacidade de atendimento das redes de saúde, tanto públicas, quanto privadas. A rápida disseminação do vírus e a grande utilização de leitos em hospitais, levou às autoridades públicas a tomarem medidas urgentes e extremas para conter o rápido avanço da doença, destacando como principal medida o isolamento social (BRASIL, 2020; FREITAS; NAPIMOGA; DONALISIO, 2020).

A necessidade de isolamento social varia conforme o município e estado e este tipo de medida foi adotada conforme a quantidade de casos, capacidade hospitalar da região, tipo populacional e demais fatores que influenciam ou podem vir a influenciar na disseminação do vírus. Com o isolamento, as atividades sociais e econômicas são prejudicadas, pois a aglomeração de pessoas é proibida, o que impacta diretamente na economia, tanto local, quanto global. Se torna um ciclo, redução do consumo de bens e serviços, acarreta em redução de faturamento, conseqüentemente a arrecadação pública de tributos diminui, a oferta de emprego diminui, o desemprego aumenta (BRASIL, 2020; FREITAS; NAPIMOGA; DONALISIO, 2020; SEBRAE, 2020).

Por causa das medidas governamentais para conter o contágio da Covid-19 (doença causada pelo novo coronavírus), como por exemplo, o isolamento social, desencadeou a suspensão de atividades em setores econômicos como prestação de serviço e comércio

(varejo), que são representados, principalmente, por microempresas e empresas de pequeno porte (SEBRAE, 2020). As micro e pequenas empresas são muito importantes para o desenvolvimento e funcionamento da economia brasileira, gerando postos de trabalho, até mesmo nos momentos de crise econômica. (PESSÔA; COSTA; MACCARI, 2016).

A pandemia do coronavírus, afetou profundamente o mercado brasileiro. O SEBRAE (2020) fez um mapeamento do impacto do COVID-19 nos pequenos negócios em março de 2020, quando foi declarada pela Organização Mundial da Saúde – OMS estado de pandemia e a disseminação no Brasil ficou mais evidente. Os resultados não foram nada animadores, aproximadamente 12 milhões de negócios sendo afetados, com mais de 46,6 milhões de pessoas atingidas. No mapeamento, identificou-se que houve queda de 29% na receita do comércio varejista, já nos pequenos empreendimentos o impacto foi mais expressivo, registrando uma queda de 69% no faturamento neste período, quando comparado a uma semana normal de vendas, resultando em aumento na taxa de desemprego e maior procura por empréstimos. A presente pesquisa ainda evidenciou que as pequenas empresas são as mais expostas na economia brasileira, devido a imprevisibilidade da situação, a mudança nos hábitos de consumo e as restrições impostas com a finalidade de evitar a disseminação do vírus.

O presente estudo evidencia o impacto da pandemia do coronavírus nas micro e pequenas empresas comerciais e prestadoras de serviço de Taguatinga Sul/DF e a relevância que tiveram as medidas governamentais no auxílio para a manutenção das atividades de tais empresas.

## **1.2 Problema**

Diante disso, o problema central abordado pela presente pesquisa é: as micro e pequenas empresas conseguiram manter suas atividades e faturamento mesmo com as medidas de restrição de circulação de pessoas adotadas pelos governos?

## **1.3 Objetivos**

Geral:

Avaliar como a pandemia da COVID-19 interferiu nas atividades das micro e pequenas empresas de Taguatinga Sul/DF?

Específicos:

- Discorrer sobre a pandemia de COVID-19 no Brasil;
- Apresentar a situação econômica geral e os efeitos sobre as empresas;
- Estabelecer as principais características das Micro e Pequenas Empresas e evidenciar a importância e representatividade no cenário econômico nacional;
- Mostrar se as medidas governamentais e os novos modelos de operação foram suficientes para ajudar na manutenção e continuidade das empresas.

#### **1.4 Delimitação da Pesquisa**

Para responder a estas questões norteadoras do presente trabalho, delimitou-se como campo de pesquisa as micro e pequenas empresas de Taguatinga Sul/DF.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 Pandemia de COVID-19 e suas implicações na economia**

O mundo enfrenta um problema atualmente, que impactou de forma rápida e profunda a vida de todos. São tempos de incerteza econômica diante de tudo que a pandemia do COVID-19 vem causando, uma vez que o vírus não tem cura iminente, tem rápida disseminação e gera diferentes reações nos contaminados (VERSCHOORE, 2020).

Foram tomadas decisões temporárias no Brasil e no mundo, visando amenizar a propagação do novo coronavírus, como por exemplo o fechamento de fronteiras e do comércio, e a implantação do distanciamento social, por meio do decreto da Lei de Nº 13.979/20, de 06 de fevereiro de 2020. Foram determinadas medidas de isolamento em todo território nacional, mantendo apenas serviços públicos e atividades essenciais, como supermercados, farmácias, serviços médicos e funerárias (BRASIL,2020).

Segundo a Cielo (2020), no mês de outubro de 2020, o varejo no Brasil apresentou uma redução de 5,8% nas vendas se comparado com o período anterior a pandemia, fevereiro e março de 2020. Sendo mais atingido o comércio de varejo e serviços. Ainda conforme a pesquisa, os serviços mostraram uma queda de 33% em suas atividades, comparado a março de 2020. Cabe destacar que as drogarias/farmácias e os supermercados, tiveram aumento nas vendas de 22% e 14%, respectivamente.

O relatório do Banco Mundial - “Covid-19 no Brasil: impactos e respostas de políticas públicas”, evidenciou que o mercado brasileiro passará por um desafio sem precedentes. O país vinha se recuperando da recessão econômica de 2015/16, quando a pandemia gerou dois novos choques: o internacional que envolve a demanda e preços externos e um choque interno, devido principalmente, ao isolamento que influenciou na oferta e procura e restringiu a comercialização, com a finalidade de conter o contágio do coronavírus (Banco Mundial, 2020).

Nesse cenário de recessão, o Banco Mundial (2020), estimou que as micro e pequenas empresas serão as mais afetadas, devido, na grande maioria dos casos, ao fato de suas atividades requererem interação pessoal, como exemplo o comércio varejista. Outro fator preocupante que foi evidenciado é a baixa reserva de caixa que as empresas desse segmento têm, necessitando de muitos investimentos para capital de giro, para manter a liquidez do negócio, mesmo sem rendimentos. O relatório do Banco Mundial (2020), comenta que o Banco Central e o governo federal introduziram um pacote de apoio ao setor financeiro, para

auxiliarem as micro, pequenas e médias empresas a manterem empregos e garantir a renda familiar dos brasileiros.

## **2.2 Microempresas e empresas de pequeno porte**

A Lei Geral, também conhecida como Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, foi criada pela Lei Complementar nº. 123/2006 para regulamentar tratamento favorecido, simplificado e diferenciado a esse setor, conforme disposto na Constituição Federal. Seu objetivo é fomentar o desenvolvimento e a competitividade da micro e pequena empresa e do microempreendedor individual, como estratégia de geração de emprego, distribuição de renda, inclusão social, redução da informalidade e fortalecimento da economia (SEBRAE,2018)

Segundo a Lei Complementar nº 123/2006 as MPE's são diferenciadas pelo faturamento anual, para microempresas ele é igual ou inferior a R\$360.000,00 por ano e para as empresas de pequeno porte vai de R\$360.000,00 a R\$4.800.000,00 (Lei Complementar nº 123/2006). Para o Microempreendedor Individual (MEI), a receita bruta tem o limite de até R\$81.000,00 ao ano ou R\$6.750,00 por mês. Um ponto positivo para as micro e pequenas empresas é a possibilidade de ingressar no regime Simples Nacional, levando em consideração ser um regime simples, com menor complexidade e com menor custo para o empreendedor.

As MPE's são classificadas de forma diferente de acordo com a instituição, o SEBRAE, por exemplo, define micro e pequenas empresas de acordo com o número de funcionários. As microempresas de comércio e serviço podem ter até 9 empregados, e as indústrias até 19. Já as de pequeno porte são de 10 a 49 empregados se comércio e serviço e de 20 a 99 se for indústria (SEBRAE, 2016).

Já o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) tem outra interpretação em relação ao conceito de MPE's, usa um critério com a finalidade de aprovar linhas de crédito e programas de financiamento. A regra para as microempresas é de ter a receita bruta anual de até R\$2.400.000,00, e as Pequenas Empresas de terem receita bruta anual superior a R\$2.400.000,00 e inferior a R\$16.000.000,00 (BNDES, 2015).

Segue Quadro 1, abaixo, evidenciando a diferença na classificação de micro e pequenas empresas, pela Lei Complementar nº 123/2006 (receita bruta) e pelo SEBRAE (número de funcionários):

**QUADRO 1 – Enquadramento das micro e pequenas empresas**

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>SEBRAE - Nº Funcionários</b>  | <b>LC Nº 123/06 - Receita Bruta</b>   |
|----------------------|--|---|
| Pequena Empresa      | Indústria e construção civil: de 20 a 99 empregados. No serviço e comércio: de 10 a 49 empregados. | Receita bruta ano calendário superior a R\$ 360 mil e inferior a R\$ 4,8 milhões. |
| Microempresa         | Indústria e construção civil: até 19 empregados. No serviço e comércio: até 9 empregados.          | Receita bruta ano calendário inferior a R\$ 360 mil.                              |

**Fonte:** Sebrae (2014)

### **2.2.1 Microempreendedor individual – MEI**

MEI significa Microempreendedor Individual, ou seja, um profissional autônomo. Quando você se cadastra como um, você passa a ter CNPJ, tem facilidades com a abertura de conta bancária, no pedido de empréstimos e na emissão de notas fiscais, além de ter obrigações e direitos de uma pessoa jurídica. Para ser MEI é necessário faturar até R\$81.000,00 anual ou R\$6.750 por mês, não ter participação em outra empresa como sócio ou titular e ter no máximo um empregado contratado que receba um salário mínimo ou o piso da categoria.

O único custo de ser MEI é o pagamento mensal do Simples Nacional que é R\$56,00 para comércio ou indústria, R\$60,00 para prestação de serviço e R\$61,00 para comércio e serviço juntos. Os benefícios e direitos de ser MEI, são: auxílio-maternidade, afastamento remunerado por problemas de saúde, aposentadoria, isenção dos tributos federais (Imposto de Renda, PIS, COFINS, IPI e CSLL), conta jurídica em banco e acesso a crédito com melhores taxas, além de apoio técnico do SEBRAE para melhoria do seu negócio (SEBRAE, 2021).

### **2.3 Importância e representatividade das micro e pequenas empresas**

As empresas de micro e pequeno porte cada vez mais afirma a sua importância econômica no Brasil, apresentando importante função no desenvolvimento expressivo de geração de renda e de empregos (SANTOS, 2012).

No Brasil os pequenos negócios representam mais de 17 milhões dos estabelecimentos, sendo: Microempreendedores Individuais – MEI's correspondendo a cerca

de 56,7%, as Microempresas 38,1% e as Empresas de Pequeno Porte a 5,2% (MANZANO; BORSARI, 2020).

De acordo com SEBRAE (2014), as micro e pequenas empresas possuem 53,4% do PIB do comércio, 22,5% do PIB da indústria e no setor de serviços 36,3% do PIB.

Ainda em 2014, o SEBRAE elaborou uma pesquisa com o intuito de analisar fatores ligados as micro e pequenas empresas, por terem uma grande representatividade na economia nacional. Os dados foram extraídos da pesquisa e seguem abaixo nas Tabelas 1 e 2:

**TABELA 1 – Crescimento das microempresas**

| <b>SETOR</b> | <b>2009</b> | <b>2010</b> | <b>2011</b> |
|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Serviços     | 86,3%       | 85,9%       | 87,0%       |
| Comércio     | 89,6%       | 89,2%       | 89,3%       |
| Indústria    | 79,3%       | 78,7%       | 79,5%       |

**Fonte:** Sebrae (2014)

**TABELA 2 – Crescimento das pequenas empresas**

| <b>SETOR</b> | <b>2009</b> | <b>2010</b> | <b>2011</b> |
|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Serviços     | 11,8%       | 12,2%       | 11,2%       |
| Comércio     | 9,7%        | 9,9%        | 9,9%        |
| Indústria    | 16,2%       | 16,7%       | 16,0%       |

**Fonte:** Sebrae (2014)

Extraindo os dados das Tabelas 2 e 3, SEBRAE (2014), verifica-se que as micro e pequenas empresas juntas em 2009 possuíram, 98,1% das empresas no setor de serviços, 99,3% no comércio e 95,5% na indústria.

## **2.4 Impacto da pandemia de COVID-19 nas MPE's**

A pesquisa do SEBRAE (2020) – “O impacto da pandemia de coronavírus nos pequenos negócios”, 2ª edição de abril de 2020, mostrou que a pandemia de coronavírus mudou o funcionamento de 5,3 milhões de pequenas empresas no Brasil, equivalente a 31% do total. Outras 10,1 milhões (58,9%), interromperam as atividades temporariamente.

Ainda conforme o estudo do SEBRAE (2020) é possível observar como as formas de atuar dos pequenos empreendedores estão evoluindo neste momento de incertezas. Entre as empresas que se mantiveram em funcionamento, 41,9% estão realizando entregas somente via atendimento online. Outros 41,2% reduziram o horário de trabalho e 21,6% estão trabalhando remotamente. Outra alternativa encontrada pelos pequenos empresários para não pararem de funcionar foi implementar um rodízio de funcionários, opção essa que foi adotada por 15,3% das empresas pesquisadas.

Segundo SEBRAE (2020), a determinação do governo de distanciamento social foi o principal motivo que levou a suspensão das atividades, atingindo 79% das empresas entrevistadas. Os outros 21% decidiram parar com as atividades por conta própria. Mesmo o custo com pessoal representando um dos principais gastos das empresas, somente 18,1% delas precisaram demitir para manter a saúde financeira da empresa. A média foi de três colaboradores demitidos após o início da crise (SEBRAE, 2020).

Além das medidas adotadas pelas empresas em seus métodos de operação, por exemplo passaram a prestar serviços online, a fazerem entregas, as medidas e o apoio governamental foram fundamentais para a continuidade dos negócios.

De acordo com a 11ª pesquisa “Impactos da COVID-19 nos pequenos negócios”, do SEBRAE (2021), os empresários acreditam que a economia só voltará ao normal nas eleições de 2022, 56% estão aflitos em relação ao futuro. Lockdown não é determinante no faturamento, mesmo com 68% das empresas abertas (maio/junho 2021), 79% apresentam queda no faturamento. Inadimplência se mantém alta, com 36% das pequenas empresas inadimplentes em maio/2021. A pesquisa revelou que para os que têm o negócio como principal fonte de renda familiar, a renda não foi suficiente para cobrir os gastos e que 7 em cada 10 MEI, não tiveram renda suficiente para cobrir as despesas. As vendas on-line não chegam a metade do faturamento, apenas 3 em cada 10 negócios têm mais de 50% do faturamento com vendas on-line (SEBRAE, 2021)

## **2.5 Iniciativas para minimizar os impactos da COVID-19 nas MPE'S**

As micro e pequenas empresas, são muito importantes para a economia e elas foram significativamente afetadas pela pandemia do Coronavírus. Devido a essa situação o governo federal criou medidas que pudessem diminuir o impacto econômico nesse seguimento, tais medidas foram essenciais para a manutenção das atividades de muitos empreendedores.

### ***2.5.1 Auxílio Emergencial***

A Lei Nº 13.982 de 02 de abril de 2020, dentre outras atribuições, institui o Auxílio Emergencial, para trabalhadores informais, autônomos, desempregados e Microempreendedores Individuais, e estabelece critérios para a concessão do benefício.

O benefício inicialmente era durante três meses no valor de R\$600,00 e de R\$1.200,00 (duas cotas) para mulher provedora de família monoparental.

Segundo SEBRAE (2020), metade dos microempreendedores individuais do país conseguiram o auxílio emergencial do governo. Mais de 5 milhões de MEI's tiveram acesso ao benefício, esse número corresponde a metade dos 10,7 milhões de MEI registrados atualmente no país (SEBRAE, 2020).

Segundo Silas Santiago, gerente de Políticas Públicas do Sebrae, os microempreendedores individuais que não conseguiram o auxílio, não se enquadram – por alguma razão – nos critérios do governo. “Pode ser que eles tivessem renda familiar superior ao limite legal, algum vínculo empregatício ou algum benefício previdenciário” (SEBRAE, 2020).

### ***2.5.2 Programa Nacional de apoio às microempresas e empresas de pequeno porte – PRONAMPE***

O Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE) é um programa de governo federal destinado ao desenvolvimento das microempresas e empresas de pequeno porte, instituído pela Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, alterado pela Lei nº 14.161, De 2 de Junho de 2021 para permitir o uso do (Pronampe), de forma permanente, como política oficial de crédito, de modo a conferir tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e às pequenas empresas, com vistas a consolidar os pequenos negócios como agentes de sustentação, de transformação e de desenvolvimento da economia nacional:

- O Programa é destinado às microempresas, empresas de Pequeno Porte, que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- As operações de crédito poderão ser utilizadas para investimentos e capital de giro isolado ou associado ao investimento. Isso significa que as micro e pequenas empresas poderão usar os recursos obtidos para realizar investimentos (adquirir máquinas e equipamentos, realizar reformas) e/ou para despesas operacionais (salário dos funcionários, pagamento de contas como água, luz, aluguel, compra de matérias primas, mercadorias, entre outras).
- O prazo máximo de pagamento das operações contratadas no âmbito do PRONAMPE é de 48 meses.
- As instituições financeiras que aderirem ao PRONAMPE poderão requerer a garantia do Fundo Garantidor de Operação – FGO, regido pela lei 12.087 de 2009 e administrado pelo Banco do Brasil, em até 100% (cem por cento) do valor de cada operação garantida (BRASIL, Governo Federal, 2021).

### ***2.5.3 Programa emergencial de suporte a empregos***

A Medida Provisória nº 944, de 3 de abril de 2020, institui o Programa Emergencial de Suporte a Empregos, devido à crise da COVID-19. Tem como objetivo conceder linha de crédito a empresas para o pagamento da folha salarial de seus empregados. Pode ter a adesão de empresas que tiverem receita bruta anual superior a R\$360.000,00 e inferior a R\$10.000.000,00, com base no exercício de 2019. O empréstimo deverá ser utilizado exclusivamente para custear a despesa com folha de pagamento, por um período de dois meses, até o limite de duas vezes o valor do salário mínimo por empregado (SEBRAE, 2020).

### ***2.5.4 Prorrogação do pagamento dos tributos federais do Simples Nacional***

O Comitê Gestor do Simples Nacional – CGSN, através da resolução de Nº 154, de 03 de abril de 2020, aprovou em reunião presencial a prorrogação do prazo para pagamento dos tributos no âmbito do Simples Nacional. Para os Microempreendedores Individuais - MEI, todos os tributos, federais, estaduais e municipais ficam prorrogados por seis meses. Para os demais optantes do Simples Nacional os tributos federais também foram prorrogados por 6 meses e o ICMS e o ISS foram prorrogados por 3 meses (RECEITA FEDERAL, Simples Nacional, 2020).

### ***2.5.5 Medidas trabalhistas para minimizar o impacto ao trabalhador e ao empregador***

A Medida Provisória de Nº 927 de 22 de março de 2020, editou medidas de cunho trabalhista para minimizar os impactos ao trabalhador e ao empregador, dentre as medidas que as empresas poderão adotar são: Autorização do teletrabalho (homeoffice ou trabalho remoto), possibilidade de antecipação de férias individuais, possibilidade de concessão de férias coletivas, possibilidade de antecipação de feriados, parcelamento do FGTS, dentre outras medidas (SEBRAE, 2020).

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Vergara (2016) caracteriza a pesquisa por dois critérios básicos: quanto aos fins e quanto aos meios de investigação. Quanto aos fins esta pesquisa é definida como descritiva e quanto aos meios de investigação, é definida como pesquisa de campo e bibliográfica.

Gil (2017), caracteriza ainda a pesquisa como bibliográfica, que é baseada em material publicado como livros, revistas, jornais, teses. A seção dedicada à revisão bibliográfica é muito importante para proporcionar sustentação teórica ao trabalho.

A finalidade desta pesquisa é definida como descritiva, visto que foi realizada análise dos dados coletados dos questionários a respeito de como a pandemia impactou nas atividades das micro e pequenas empresas de Taguatinga Sul/DF. Portanto, para GIL (2017), “As pesquisas descritivas têm como objetivo a descrição das características de determinada população ou fenômeno”.

Para finalizar, conforme a natureza dos dados dessa pesquisa, esta classifica em qualitativa e quantitativa, levando em consideração que os dados obtidos dos questionários foram tratados por técnicas estatísticas. De acordo com Michael (2015), a pesquisa quantitativa se baseia na coleta e tratamento dos dados através de técnicas estatísticas, como por exemplo, percentual. Enquanto a pesquisa qualitativa entende os fenômenos, a partir da interpretação e análise dos dados.

A pesquisa tem como universo as empresas localizadas em Taguatinga Sul/DF, especificamente nas quadras QSE e QSF e a população pesquisada desta monografia é composta por 26 empresas.

Para elaboração da pesquisa foi desenvolvido um questionário estruturado, composto por 15 questões, que foram aplicadas para se compreender as características dos respondentes, entender as características da empresa e compreender se a crise desencadeada pelo coronavírus impactou o negócio, se as empresas encontram-se em recuperação, se as medidas governamentais foram importantes e suficientes para ajudar na retomada e manutenção das atividades das empresas analisadas.

Antes do início de cada entrevista foi explicado a finalidade da mesma, informado que a pesquisa é para uso acadêmico e que será mantido o sigilo da empresa, além de evidenciar a importância da colaboração do entrevistado para o trabalho. As entrevistas foram realizadas com os proprietários, no período compreendido entre 05 de outubro de 2021 a 16 de outubro de 2021.

O questionário foi estruturado em: características dos respondentes, características da

empresa, reflexo da crise, medidas governamentais e novos modelos de operação e expectativa dos empresários quanto ao futuro.

## 4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

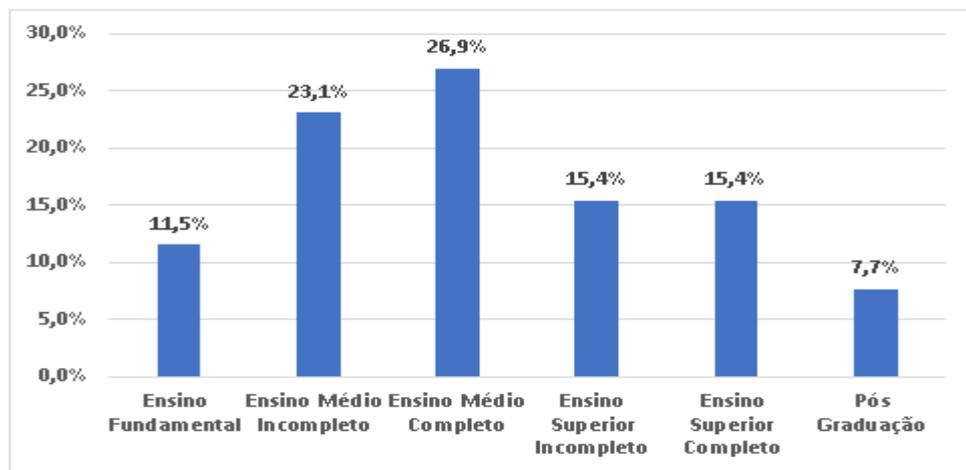
O questionário (APÊNDICE 1), composto com 15 perguntas será analisado neste Capítulo.

### 4.1 Gênero

Dos respondentes, 54% eram do sexo masculino e 46% do feminino.

### 4.2 Escolaridade

Gráfico 1 - Escolaridade

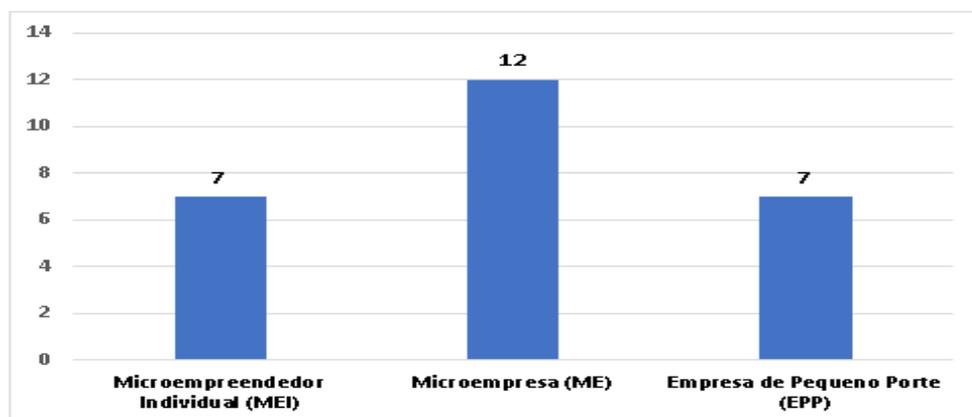


Fonte: Elaborado pelo autor.

### 4.3 Porte da empresa

Ao serem perguntados sobre o porte da empresa, das 26 empresas entrevistadas, 27% são Microempreendedores Individuais – MEI, 46% são Microempresas – ME e 27% são Empresas de Pequeno Porte -EPP, conforme Gráfico 2, abaixo:

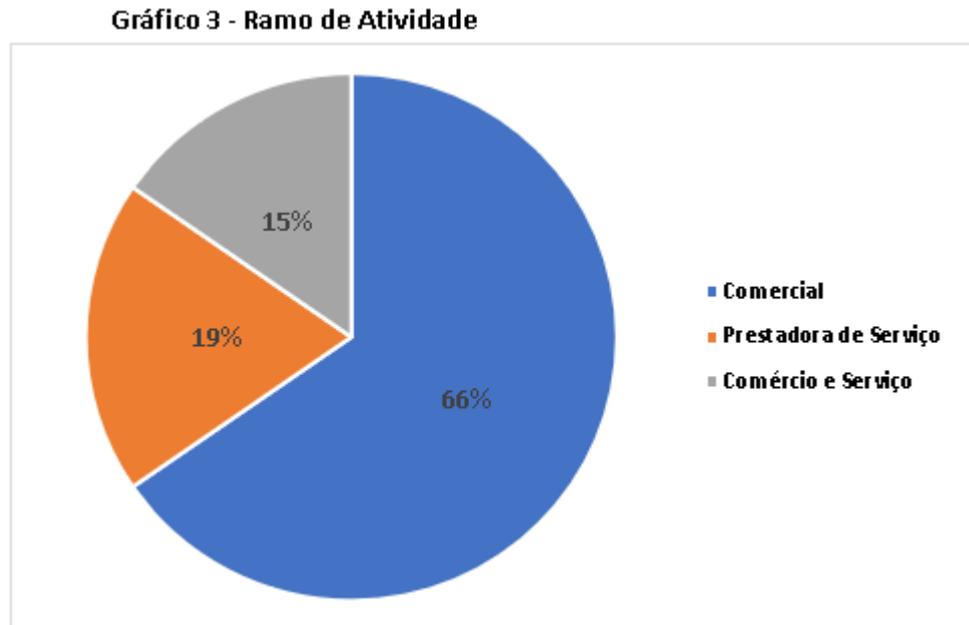
Gráfico 2 - Porte da Empresa



Fonte: Elaborado pelo autor.

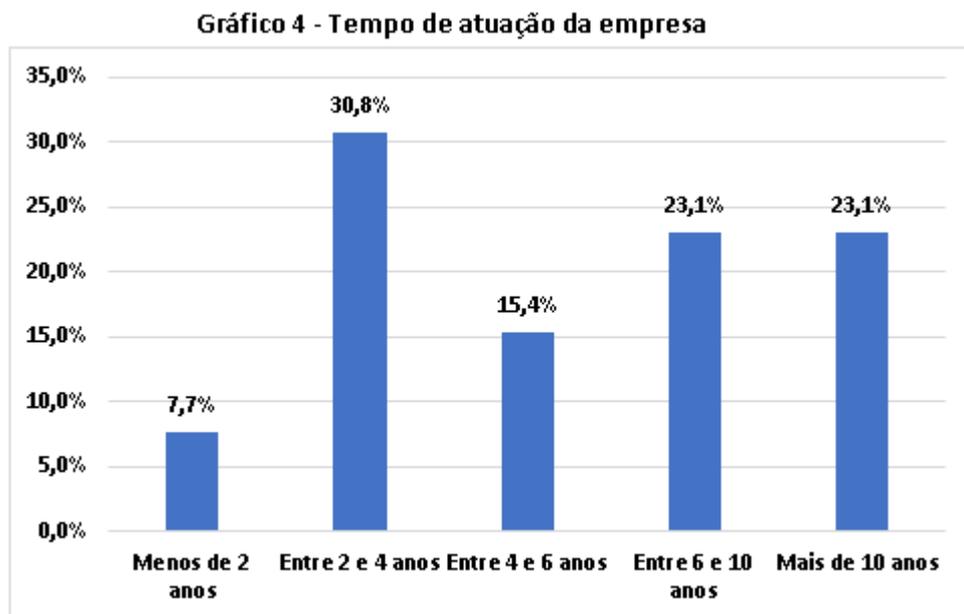
### 4.4 Ramo de atividades das empresas

15% comércio e serviço; 19% prestadora de serviço e 66% comercial, conforme gráfico 2:



Fonte: Elaborado pelo autor.

#### 4.5 Tempo de atuação da empresa



Fonte: Elaborado pelo autor.

#### 4.6 Impacto da crise no negócio

100% dos entrevistados responderam que a crise impactou sua empresa.

#### **4.7 Impacto**

42,4% responderam que o impacto foi positivo, em contrapartida 57,7% tiveram impacto negativo em seu negócio.

#### **4.8 Faturamento**

42,3% das empresas tiveram aumento no faturamento, 57,7% perceberam diminuição no faturamento.

#### **4.9 Aumento**

Dos respondentes que tiveram aumento no faturamento, 45% perceberam o aumento no 2º trimestre de 2020 e 55% no 3º trimestre de 2020.

#### **4.10 Diminuição**

Dos 15 respondentes que tiveram impacto negativo, 20% ainda não se recuperaram, 7% se recuperou no 2º trimestre de 2020, 7% no 3º trimestre/2020, 7% no 4º trimestre de 2020, 33% no 1º trimestre de 2021 e 27% no 2º trimestre de 2021.

#### **4.11 Medidas governamentais**

100% da amostra analisada, responderam que as medidas governamentais contribuíram para amenizar o impacto da COVID-19 em seu negócio.

#### **4.12 Medidas governamentais implantadas**

Nessa pergunta os entrevistados podiam responder mais de uma alternativa.

Dos sete Microempreendedores Individuais -MEI que participaram da pesquisa, 100% conseguiram aderir ao Auxílio Emergencial, 43% usaram da prorrogação do pagamento do Simples Nacional e apenas 14% conseguiu crédito junto a uma instituição financeira. Das sete Empresas de Pequeno Porte, três conseguiram crédito por meio do PRONAMPE, para a manutenção das atividades da empresa. Quatro empresas utilizaram de crédito para custear a folha de pagamento, quatro utilizaram da medida provisória que prorrogou o pagamento do

Simple Nacional e uma delas antecipou as férias individuais de seus funcionários. Das 12 microempresas entrevistadas, todas utilizaram da prorrogação do Simple Nacional, 10 conseguiram crédito pelo PRONAMPE, 3 deram férias coletivas para os funcionários e 3 utilizaram da antecipação das férias individuais.

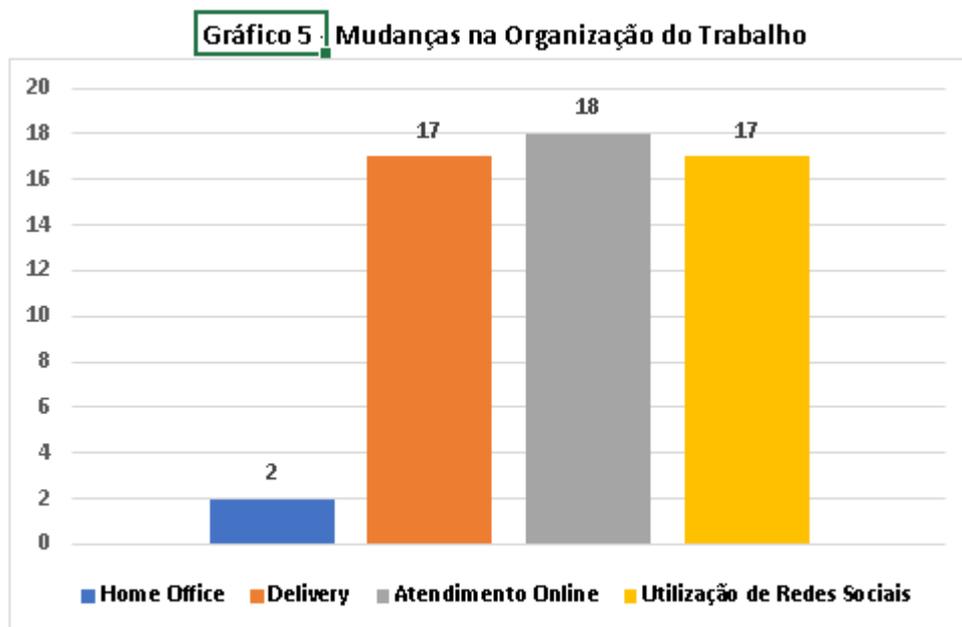
#### 4.13 Programas governamentais para ajudar a não demitir

19% das empresas responderam que os programas governamentais não foram suficientes para ajudar a não demitir e 81% responderam que os programas foram suficientes.

#### 4.14 Mudanças na organização do trabalho

Os entrevistados podiam responder mais de uma alternativa.

No gráfico 3 abaixo, podemos observar mudanças na organização do trabalho implantadas pelas empresas e que foi muito importante para amenizar a crise:



Fonte: Elaborado pelo autor.

#### 4.15 Expectativa com o controle da pandemia

Por fim, os empresários foram questionados sobre a expectativa para 2022, caso a

pandemia seja controlada, quatro empreendedores responderam que os seus negócios não serão afetados, dois responderam que o desempenho da empresa será prejudicado (considerando que a pandemia melhorou o seu negócio, em função da sua atividade, a percepção do empresário é que com o controle da pandemia ele terá impacto negativo) e o restante da amostra, 20 empresas, acredita que com o controle da pandemia, a partir de 2022 terão desempenho positivo.

Com os dados coletados, pode-se perceber que as medidas governamentais foram importantes para auxiliar nesse momento de crise. Mesmo as empresas que não tiveram uma queda no faturamento, se valeram dos benefícios para auxílio na manutenção das atividades de seu negócio. Um ponto importante foi a questão de todos os Microempreendedores Individuais terem conseguido o auxílio emergencial para auxiliar em suas despesas.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa pesquisa teve como objetivo evidenciar a importância da implantação das medidas governamentais criadas para diminuir o impacto da crise financeira gerada pela pandemia da COVID-19 nas empresas de Taguatinga Sul/DF.

Com a finalidade de conter o avanço da doença, o governo adotou medidas, como por exemplo, a decretação do fechamento de comércios, mantendo apenas as atividades essenciais, como os supermercados, farmácias, postos de gasolina. Isso acarretou em crise econômica e as micro e pequenas empresas, principalmente comércio varejista e prestadoras de serviço, foram impactadas.

Muitas empresas aderiram às medidas governamentais e tiveram o impacto amenizado. No questionário respondido pelos empresários, todos responderam que a crise impactou o seu negócio. 42,3% responderam que tiveram impacto positivo com a crise, ou seja, o faturamento aumentou. Por outro lado, 57,7% tiveram diminuição no faturamento.

Dos empresários que sentiram o impacto negativo desencadeado pela crise, 20% ainda não conseguiram se recuperar. 7% se recuperaram no 2º trimestre de 2020, 7% no 3º trimestre de 2020, 7% no 4º trimestre de 2020, o restante conseguiu se recuperar já em 2021, sendo 33% no 1º trimestre e 27% no 2º trimestre.

Todos os entrevistados, responderam que as medidas oferecidas pelo governo foram importantes para amenizar o impacto da COVID-19 em suas empresas. Dentre as medidas implantadas nas empresas estão: auxílio emergencial, que foi recebido por todos os microempreendedores individuais entrevistados; prorrogação do pagamento do Simples Nacional; crédito para custear a folha de pagamento, que foi utilizado por algumas empresas de pequeno porte; concessão de férias coletivas; antecipação de férias individuais e crédito através do PRONAMPE.

Da amostra investigada, 19% informaram que os programas governamentais não foram suficientes para ajudar a não demitir os funcionários e 81% responderam que as medidas foram importantes para manter os empregados em seu quadro.

As micro e pequenas empresas tiveram que se reinventar em meio aos novos obstáculos surgidos com a crise desencadeada pelo novo coronavírus e muitas passaram a usar novas ferramentas de trabalho e implantaram mudanças em suas atividades. De acordo com as respostas dos questionários (podia responder mais de uma alternativa), podemos destacar que das 26 empresas entrevistadas, 2 passaram a trabalhar por home office, 17 começaram a vender por delivery, 18 passaram a realizar atendimentos online e 17 estão

utilizando as redes sociais como ferramenta de vendas, divulgação e contato com clientes.

Por fim, ao serem questionados quanto à expectativa que o controle da pandemia ocasionará em seus negócios, 20 entrevistados responderam que terão desempenho positivo, 4 que não afetará as atividades do negócio e 2 responderam que terão desempenho negativo (tiveram aumento nas vendas durante a pandemia).

Desta forma conclui-se que as medidas governamentais foram importantes para a continuidade das atividades empresariais da população analisada e que, no geral a expectativa para o cenário econômico de 2022 estão positivas.

## REFERÊNCIAS

- APOIO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS. Disponível em: <https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/4261/1/Cartilha%20MPME%202015.pdf>. Acesso em: 06 out. 2021
- BRASIL, 2020. **Conheça o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – PRONAMPE**. <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/credito/pronampe> Acesso em 12 out 2021.
- BRASIL. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp123.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm) Acesso em: 06 10. 2021.
- BRASIL. **Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020**. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ ato2019-2022/2020/lei/113979.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/lei/113979.htm) Acesso: 14 out. 2021.
- BRASIL. Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020. estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ ato2019-2022/2020/lei/113982.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/lei/113982.htm). Acesso 13 out 2021.
- CIELO. **Impacto do Covid-19 no Varejo**. 2020. Disponível em: <https://www.cielo.com.br/boletim-cielo-varejo/> Acesso em: 16 out. 2021.
- FREITAS, André Ricardo Ribas; NAPIMOGA, Marcelo; DONALISIO, Maria Rita. **Análise da gravidade da pandemia de Covid-19**. Epidemiol. Serv. Saúde, Brasília, v. 29, n. 2, e2020119, 2020.
- GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.
- GLAUTIER, Michael W. E.; UNDERDOWN, Brian. **Accounting: theory and practice**. 7. ed. Essex: Prentice Hall, 2001.
- Grupo Banco Mundial (2020). Covid-19 no Brasil: Impactos e Respostas de Políticas Públicas. <https://www.worldbank.org/pt/country/brazil/publication/covid-19-in-brazil-impacts-policy-responses>
- MANZANO, Marcelo; BORSARI, Pietro. **Covid-19 e risco de colapso dos pequenos 24 negócios no Brasil**. Disponível em: <[https://www.cesit.net.br/covid-19-e-risco-de-colapso dos-pequenos-negocios-no-brasil](https://www.cesit.net.br/covid-19-e-risco-de-colapso-dos-pequenos-negocios-no-brasil)> Acesso em: 14 out. 2021
- Ministério da Saúde**. Coronavírus Covid-19. Brasília, DF, 2020. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br> . Acesso em 10 de out. 2021.
- MIRANDA, Ludiany Barbosa Sena et al. Ferramentas administrativas utilizadas nas micro e pequenas empresas: Uma análise realizada no centro comercial da cidade de Viçosa MG. **Revista Conbrad**, v. 1, n. 2, p. 39-52, 2016

PESSÔA, Leonel Cesarino; COSTA, Giovane da; MACCARI, Emerson Antônio. **As micro e pequenas empresas, o Simples Nacional e o problema dos créditos de ICMS**. 12. ed. São Paulo: Revista Direito Fgv, 2015. ISSN 2317-6172. Disponível em: Acesso em: 11 out. 2021.

RECEITA FEDERAL, 2020. **Comitê Gestor do Simples Nacional aprova prorrogação dos tributos dos estados e municípios**. <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Noticias/NoticiaCompleta.aspx?id=a47f93b6-9d1b-480e-bcb7-bcb83deefa63> Acesso em 13 out 2021.

SANTOS, A. L.; KREIN, J. D.; CALIXTRE, A. B. **Micro e pequenas empresas: mercado de trabalho e implicação para o desenvolvimento**. Rio de Janeiro: IPEA, 2012.

SEBRAE (2021). **Tudo o que você precisa saber sobre o MEI**. <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/tudo-o-que-voce-precisa-saber-sobre-o-mei,caa7d72060589710VgnVCM100000d701210aRCRD>. Acesso em: 11 out 2021.

SEBRAE, 2020. **Medida Provisória nº 944**. <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/11-perguntas-e-respostas-medida-provisoria-n-944,03654d029c551710VgnVCM1000004c00210aRCRD> Acesso em 14 out 2021.

SEBRAE, 2020. **Medidas Oficiais para Enfrentamento do COVID -19**. <https://respostas.sebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/04/medidas-oficiais-x-covid-19-7.pdf>. Acesso em 15 out 2021.

SEBRAE, 2020. **Metade dos microempreendedores individuais conseguiram auxílio emergencial do governo**. <https://www.agenciasebrae.com.br/sites/asn/uf/NA/metade-dos-microempreendedores-individuais-do-pais-conseguiram-o-auxilio-emergencial-do-governo,ec50ff0b7c774710VgnVCM1000004c00210aRCRD> Acesso em 13 out 2021

SEBRAE, 2020. **O impacto da pandemia de coronavírus nos pequenos negócios**, 2ª edição. [https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Impacto-do-coronav%C3%ADrus-nas-MPE-2%C2%AAedicao\\_geral-v4-1.pdf](https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Impacto-do-coronav%C3%ADrus-nas-MPE-2%C2%AAedicao_geral-v4-1.pdf). Acesso em 15 out 2021.

SEBRAE, 2021. **O impacto da pandemia de coronavírus nos pequenos negócios**, 11ª edição. <https://www.agenciasebrae.com.br/asn/Estados/NA/Anexos/11-pesquisa-impacto-pandemia-infografico-jun-2021.pdf> Acesso em 16 out 2021.

SEBRAE. **Participação das micro e pequenas empresas na economia brasileira**. São Paulo, 2014. Disponível em: <https://m.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Estudos%20e%20Pesquisas/Participacao%20das%20micro%20e%20pequenas%20empresas.pdf> Acesso em: 13 out. 2021.

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (2018). **Lei Geral da Micro e Pequena Empresa**. <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/sebraeaz/lei-geral-completa-10-anos-e-beneficia-milhoes-de-empresas,baebd455e8d08410VgnVCM2000003c74010aRCRD>. Acesso em: 09 out 2021.

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (2020). **Pequenos negócios em números**. <https://m.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/sebraeaz/pequenos-negocios-em-numeros,12e8794363447510VgnVCM1000004c00210aRCRD>

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (2020). Boletim de Impacto e Tendências Edição n° 07 (15/05/2020). <<https://m.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/sebraeaz/leia-os-boletins-de-mercado-de-cada-setor-e-atualize-a-sua-empresa,de5f974198962510VgnVCM1000004c00210ARCRD>>

**SOBREVIVÊNCIA DAS EMPRESAS NO BRASIL.** Disponível em: <<https://m.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/sobrevivencia-das-empresas-no-brasil-relatorio-apresentacao-2016.pdf>>.. Acesso em: 06 out. 2021.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração.** 16. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

VERSCHOORE, J. R. A coordenação de esforços coletivos para enfrentar a pandemia do novo coronavírus: um estudo de caso sobre o hackathon Hack for Brazil| Covid-19. **Revista Eletrônica de Administração**, Porto Alegre, v. 26, n. 2, p. 238-264, 2020.

## APÊNDICE

## QUESTIONÁRIO UTILIZADO NA PESQUISA

**Universidade de Brasília – UnB**  
**Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas –**  
**FACE**  
**Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais – CCA**

### QUESTIONÁRIO

Pesquisa acadêmica sobre o Impacto da COVID -19 nas atividades das Micro e Pequenas Empresas de Taguatinga/DF.

Esta é uma pesquisa acadêmica aplicada aos empresários de Taguatinga Sul/DF, com o objetivo de avaliar o impacto nas atividades das micro e pequenas empresas por conta da crise desencadeada pela pandemia da COVID-19. Os dados fornecidos são confidenciais e serão avaliados quantitativamente na elaboração do trabalho.

Aluno: João Daniel Sebba Ramalho

Professor orientador: Elivânio Geraldo de Andrade

1) Gênero:

Masculino

Feminino

2) Grau de escolaridade:

Ensino Fundamental

Ensino Médio Incompleto

Ensino Médio Completo

Ensino Superior Incompleto

Ensino Superior Completo

Pós Graduação

3) Qual o porte da empresa?

Microempreendedor Individual (MEI)

Microempresa (ME)

Empresa de Pequeno Porte (EPP)

4) Qual o ramo de atividade do seu empreendimento?

- Comercial
- Prestadora de Serviço
- Industrial
- Comércio e Serviço

5) Quanto tempo a empresa está em atividade?

- Menos de 2 anos
- Entre 2 e 4 anos
- Entre 4 e 6 anos
- Entre 6 e 10 anos
- Mais de 10 anos

6) A crise impactou o seu negócio?

- Sim
- Não

7) Se sim, impactou:

- Positivamente
- Negativamente

8) Em relação ao faturamento (vendas), a partir do início da pandemia (Março/2020), às vendas em percentual (%):

- Aumentaram
- Diminuíram
- Mantiveram

9) Em caso de aumento nas vendas, ocorreram quando:

- 2º Trimestre/2020
- 3º Trimestre/2020
- 4º Trimestre/2020

1º Trimestre/2021

2º Trimestre/2021

10) Caso tenha havido diminuição nas vendas, houve recuperação a partir de quando?

Não houve

2º trimestre/2020

3º trimestre/2020

4º trimestre/2020

1º trimestre/2021

2º trimestre/2021

11) As medidas governamentais ofertadas contribuíram para amenizar o impacto da COVID-19 em seu negócio:

Sim

Não

12) Caso tenha respondido sim no item acima, quais medidas foram implantadas?

(permitido mais de uma alternativa)

Auxílio Emergencial (MEI)

Crédito para custear a folha de pagamento

Concessão de férias coletivas

Antecipação de férias individuais

Prorrogação do pagamento do Simples Nacional e do FGTS

Outras:

13) Os programas governamentais foram importantes para ajudar a não demitir os funcionários:

Sim

Não

14) A sua empresa implantou/aderiu à alguma mudança na organização do trabalho

(permitido mais de uma alternativa):

Home Office

- Delivery
- Atendimento Online
- Utilização de Redes Sociais
- Outras:

15) Caso a pandemia seja controlada, a sua expectativa é que a partir de 2022:

- Tenha desempenho positivo
- Tenha desempenho negativo
- Não afetará o seu negócio